



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.
ENEYDA VIDA BORNANCIN
Oficial Vitalício
CPF 100199289-04
IGNEZEL D. VIDA
Subs. Jur.

REGISTRO GERAL

FICHA
3.448

MATRÍCULA N.º 3.448.

RUBRICA

[Handwritten signature]

DATA: 05.07.83. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 13, situado no lugar denominado Fazenda Santa Rosa, no quadro urbano da cidade de Porto Amazonas desta Comarca; medindo 13,00 (treze) metros de frente para a rua Vicente Machado; 45,00 (quarenta e cinco) metros do lado direito de quem da rua olha o terreno confrontando com propriedade de Luiz Chaicoski; treze (13,00) metros nos fundos confrontando com Durval Azevedo da Silveira; 45,00 (quarenta e cinco) metros do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno confrontando com o lote nº 14 de João Ferreira Luiz. Cadastrado na Prefeitura Municipal do Porto Amazonas sob nº308. PROPRIETÁRIOS: JOÃO FERREIRA LUIZ e sua mulher ADELINA DE LARA LUIZ, brasileiros, ele operário rodoviário, C.I nº 735.523-Pr, ela do lar C.I nº 1.823.710-Pr., CPF nº 178.114.819-87, residentes e domiciliados em Porto Amazonas desta Comarca. Tít. Anterior nº19.912 fls. 253 Livro 3-H. Oficial.

REG.1/3.448 PROTOCOLO nº 13.037. DATA:05.07.83. COMPRA E VENDA. João Ferreira Luiz e sua mulher Adelina de Lara Luiz (já qualificados) transmitem o imóvel desta matrícula a CARLOS ALBERTO TALEGNANI, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, C.I nº 3.132.919-1 PR e CPF nº 372.392.289-91, residente e domiciliado em Porto Amazonas desta Comarca, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 80 do livro 17 em 18 de maio de 1983 pela tabeliã de Porto Amazonas Marli L. de Paula Maba. Valor: Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). C.C\$11.400,00. Data: 05.07.83. Dou fé. Oficial.

AV.2/3.448. PROT.nº 20.563. DATA:18.09.87. Por requerimento datado de 16 de setembro de 1.987 firmado por CARLOS ALBERTO TALEGNANI = / (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula registrado sob. nº 1/3.448 e de acordo com demais documentos apresentados (arg. p.33), fica averbado em referido imóvel, a construção de uma casa = residencial unifamiliar com a área de 59,00m2 (cinquenta e nove metros quadrados), construída sem mão de obra assalariada. C.Cz\$58,19 (Sv Cz\$ 41,89,CPC-Cz\$ 2,20,FP-Cz\$ 8,82,ASSOC-Cz\$ 5,28). Data:24.09.87. Dou fé. Oficial.

REG.3/3.448. PROT.nº 20.899. DATA:26.11.87. COMPRA E VENDA: Carlos Alberto Talegnani (já qualificado) e sua esposa Lucelia Aparecida = Covalski Talegnani, brasileira, do lar, CI.Rg.nº 3.361.420-9-Pr, dependente do CPF.nº 372.392.289-91, residente e domiciliada a Rua Manoel Ribas em Porto Amazonas-Pr., transmitem o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria a ANTONIO GARCIA, brasileiro, casado sob. regime de comunhão de bens com Victalina Garcia, aposentada, CI.Rg.nº 453.230-Pr, CPF.nº 110.340.849-68, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 153 a 154º do livro 03 em 07 de outubro de 1.987 = nas Notas da Tabeliã de Porto Amazonas-Pr. Marli Laudelina de Paula

SEGUE NO VERSO

3.448

MATRÍCULA N.º

CNM 085332.2.0003448-79

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JMFH-UCRA4-8PMBR-V5ZHF>

JUO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JMFH-UCRA4-8PMBR-V5ZHF>

<p>CONTINUAÇÃO</p> <p>Maba, pelo valor de (Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), digo, Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados). C.Cz\$ 2.151,64 = (Sv.Cz\$ 1.696,32, CPC-Cz\$ 89,28, ASSOC-Cz\$ 8.92, FP-Cz\$ 357,12). <u>Data</u> 04.12.87. Dou fé. Oficial. <i>F. Machado</i></p>
<p>AV.4/3.448. PROT.nº 20.899. DATA:26.11.87. Conforme consta na Escritura Pública de Compra e Venda registrada sob. nº 3/3.448, o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Porto Amazonas-Pr sob. nº 0140529. Dou fé. <u>Data</u>: 04.12.87. -C.Cz\$ 98,20(Sv.Cz\$ 70,68,CPC-Cz\$ 3,72,FP-Cz\$ 14,88,ASSOC-Cz\$ 8,92). Oficial. <i>F. Machado</i></p>
<p>REG.5/3.448. PROT.nº 46.894. DATA:18.07.2.005. COMPRA E VENDA:Antonio Garcia (já qualificado) e sua mulher Victalina Garcia, brasileira, do lar, portadora da Cl.Rg.nº 110.340.849-68, CPF.MF.nº 017.249.479-66, residente e domiciliada em Curitiba-Pr., transmitem o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria ao outorgado comprador ZENILDO MACHADO LIMA, brasileiro, aposentado, portador da Cl.Rg nº 299.889-0-Pr., CPF.MF.nº 015.063.409-97, casado pelo regime de comunhão de bens com Luiza Iria Schuhl Lima, brasileira, do lar, portadora da Cl.Rg.nº 5.796.012-4-Pr., CPF.MF.nº 021.855.759-02, residentes e domiciliados em Porto Amazonas-Pr., conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 104 do Livro 21 em 13 de junho de 2.005 nas Notas do Tabelião de Porto Amazonas-Pr. por sua Escrevente substituta Karyna Maba. VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, - / seiscentos e oitenta reais). C. 1.485 VRC= R\$ 155,93. <u>Data</u>:22.07.2.005. Dou fé. Oficial. <i>F. Machado</i></p>
<p>AV.6/3.448. PROT.nº 46.894. DATA:18.07.2.005. Nos termos do contido na Escritura Pública de Compra e Venda registrada sob. nº acima, o imóvel desta matrícula está localizado no lado par da Rua Vicente Machado, a uma distância de 156,00m (cento e cinquenta e seis metros = da esquina com a Rua Leonardo Novaki. C. 60 VRC= R\$ 6,30. <u>Data</u>:22.07.2.005. Dou fé. Oficial. <i>F. Machado</i></p>
<p>REG.7/3.448. PROT. 72.216. DATA: 22.09.2015. COMPRA E VENDA: Zenildo Machado Lima e sua esposa Luiza Iria Schuhl Lima (já qualificados), transmitem o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria à Outorgada Compradora JOSIMARI MACHADO LIMA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cl.Rg. nº 6.038.589-0-PR, inscrita no CPF.MF. nº 905.613.339-04, residente e domiciliada em Porto Amazonas-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 180/182 do Livro 36, em 17 de setembro de 2015, pelo Serviço Distrital de Porto Amazonas-PR, Notário Felix Lucaski. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Documentos apresentados: Comprovante de Recolhimento do ITBI conforme guia nº112966. Recolhido ao FUNREJUS o valor de R\$90,00; conforme consta na Escritura. Código Hash dos transmitentes7dfb.d824.563e.b886.e990.3b24.b655.bf04.15aa.982e,9e30.b746.21dd.cdd6.5440.d683.1d0d.b114.ce42.77ef e da adquirente 767c.b928.b003.b311.b3ff.31ae.3a91.c6bf.6f24.31bb. Emitida a DOI. C. 4.312 VRC= R\$ 720,10. <u>DATA</u>: 07.10.2015. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa - Substituta. <i>A. Costa</i></p>
<p>AV.8/3.448. PROT. Nº 81.777. DATA: 26/08/2019: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 13 de agosto de 2019, às fls. 179/182 do Livro nº 45, pelo Serviço Distrital de Porto Amazonas, Comarca de Palmeira - PR, Agente Delegado, Karyna Maba Machado; e, demais documentos apresentados (arq. p. 202), procedo esta averbação para constar que o</p>

SEGUIE

CNM 0853332.2.0003448-79

JUO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA
3.448/2
RUBRICA

CNM 085332.2.0003448-79

MATRÍCULA Nº 3.448

imóvel desta matrícula possui a área total de **585,00m²** (quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), com cadastro municipal nº **01.03.003.0014.0529.001**. **Documentos apresentados:** Declaração expedida pelo Município de Porto Amazonas-PR, datada de 06.08.2019. (a.) Ana Maria Polato Kampa; e, Certidão Positiva com efeito de negativa nº 293/2019, expedida pelo Município de Porto Amazonas-PR, válida até 04.10.2019. Emolumentos de acordo com Item II da Tabela de Custas XIII vigente do Código de Normas do Paraná: **R\$ 15,00** VRC = R\$60,80. Fadep: R\$ 3,04. Funrejus: R\$ 15,20. **DATA: 04/09/2019**. Dou fé. (as) Matheus Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R.9/3.448. PROT. Nº 81.777. DATA: 26/08/2019. COMPRA E VENDA: JOSIMARI MACHADO LIMA (já qualificada), transmite o imóvel constante desta matrícula, com sua respectiva benfeitoria, em que é proprietária, conforme R.7/3.448, a outorgada compradora **JOSIANE MACHADO LIMA GANDIN**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.917.762/SC, inscrita no CPF/MF nº 027.184.399-39, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, 308, em Porto Amazonas/PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 13 de agosto de 2019, às fls. 179/182 do Livro nº 45, pelo Serviço Distrital de Porto Amazonas, Comarca de Palmeira - PR, Agente Delegado, Karyna Maba Machado. **VALOR: R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). **Documentos apresentados:** Certidão Positiva com efeito de negativa nº 293/2019, expedida pelo Município de Porto Amazonas-PR, válida até 04.10.2019. Emitida a DOI. Código hash da transmitente: Josemari: 89c2. 9655. bbab. 4ddc. 3586. a4ec. 2627. a4cb. 5bbf. 17ff. Código hash da adquirente: Josiane: 6a39. 8608. ef54. 32a7. fa35. 9400. c151. da63. ec59. 542d. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 900,00, guia nº 237648 em 09.08.2019 e recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 90,00, em 13.08.2019, conforme constam da escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.312,00 VRC = R\$832,21. Fadep: R\$ 41,61. **DATA: 04/09/2019**. Dou fé. (as) Matheus Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº**3.448** desta serventia, datada de 05 de Julho de 1983, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Emolumentos

Total R\$ 77,89 (Buscas R\$10,79; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 ISS R\$ 2,47, Funrejus 25% R\$ 12,37, Fadep 5% R\$ 2,47)

Palmeira-PR, 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

****Certidão válida por 30 dias****

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”



<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JMFH-UCRA4-8PMBR-V5ZHF>

JUO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado